## PORTARIA N° 268/2013

## APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional n°41/2003 e § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 57/2013.

## RESOLVEM:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 08/07/2013, à servidora MÁRCIA ALMEIDA ROTUNDO, matrícula 221597, CPF nº 468.849.126-34, no cargo efetivo de Professor PII - Nível E-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC - com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 08 de Julho de 2013.

ANTONIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE